



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2435/2023

de 29 de agosto de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA A MARLEIA DA
CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE
LE MOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Marléia da Conceição Nascimento de Lemos**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 10/agosto/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por

MOISES BATISTA PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Dados: 2023.09.11 14:46:13
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Dados: 2023.09.06 10:30:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023